# Cezar Roberto Bitencourt

# CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E CONTRA O MERCADO DE CAPITAIS

4ª edição Revista e atualizada 2023





Diretoria executiva Flávia Alves Bravin Gerência de produção e projetos

Diretoria editorial Ana Paula Santos Matos Fernando Penteado Gerência editorial Thais Cassoli Reato Cézar

Novos projetos

Aline Darcy Flôr de Souza Dalila Costa de Oliveira

Edicão

Jeferson Costa da Silva (coord.) Deborah Caetano de Freitas Viadana

Design e produção

Daniele Debora de Souza (coord.) Daniela Noqueira Secondo Camilla Fetix Cianelli Chaves Claudirene de Moura Santos Silva **Deborah Mattos** 

Lais Soriano Tiago Dela Rosa

Planejamento e projetos

Cintia Aparecida dos Santos Daniela Maria Chaves Carvalho Emily Larissa Ferreira da Silva

Kelli Priscila Pinto

Diagramação Revisão

Rafael Cancio Padovan Willians Calazans

Capa Produção gráfica

Lais Soriano Marli Rampim

Sergio Luiz Pereira Lopes

Impressão e acabamento

### DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP) **VAGNER RODOLFO DA SILVA - CRB-8/9410**

R624 Bitencourt, Cezar Roberto Crimes contra o sistema financeiro nacional e contra o mercado de capitais / Cezar Roberto Bitencourt. - 4. ed. - São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 512 p. ISBN: 978-65-5362-129-9 (Impresso) 1. Direito, 2. Direito perral, 3. Direito perral econôrrico. 4. Crimes contra o sistema financeiro nacional. 5. Crimes contra o mercado de capitals. 1. Titulo. CDD 341.554 2022-2404 CDU 343.33

### Índices para catálogo sistemático:

1. Diretto penal econômico 341.554 2. Direito penal econômico 343.33

Data de fechamento da edição: 10-2-2023

Dúvidas? Acesse www.saraivaeducacao.com.br

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Saraiva Educação. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CAE 791655 CÓO, OBRA 607659 15271

# **SUMÁRIO**

Prefácio.....

Nota à 4ª edição.....

Nota à 3ª edição....

Primeira Parte	
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	
Lei n. 7.492, de 16-6-1986	
CAPÍTULO I  DEFINIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIO  1. As Leis n. 4.595/64 e n. 7.492/86 e a estruturação e organização dos s temas bancário e financeiro	is- 3 6 12
FABRICAÇÃO OU REPRODUÇÃO DE TÍTULOS IRREGULARES  1. Considerações preliminares	17 18 19 19 22

V

ΙX

ΧI

7.	Classificação doutrinária
8.	Pena e ação penal
	6 ( 1 )
	Capítulo III
	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FALSA OU PREJUDICIAL
1.	Considerações preliminares
2.	O bem jurídico tutelado
3.	Sujeitos ativo e passivo do crime
4.	
	4.1. Divulgação falsa de informação sobre instituição financeira protegida pelo sigilo financeiro: conflito aparente de normas
	Tipo subjetivo: adequação típica
	Publicação de balanço falsificado: inadequação típica
	Consumação e tentativa
	Classificação doutrinária
9.	Pena e ação penal
	Capítulo IV
	•
	GESTÃO FRAUDULENTA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
1.	3 1
	Bem jurídico tutelado
3.	- ,
	Fraude civil e fraude penal: ontologicamente semelhantes
5.	r , , , , , , ,
	5.1. Elemento normativo: fraudulentamente
	5.2. Gestão fraudulenta na modalidade omissiva
_	Tipo subjetivo: adequação típica
7.	,
	Classificação doutrinária
9.	Pena e ação penal
	Capítulo IV-A
	GESTÃO TEMERÁRIA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
1	•
	Considerações preliminares
2.	,
3.	,
	3.1. A questionável atribuição de responsabilidade penal a gerente pela prática de gestão temerária
4	Inconstitucionalidade da (in)definição do crime de gestão temerária
5.	
٥.	5.1. A inadequada tipificação do crime de gestão temerária
	5.2. Gestão temerária: contornos típicos (ou a falta de)
	5.3. Crime habitual: impossibilidade de considerar-se isoladamente uma
	conduta humana como gestão temerária

6.	Tipo subjetivo: adequação típica	74
	6.1. Ausência de previsão de modalidade culposa	75
7.	A (i)legalidade de caução com ações ou debêntures emitidas pelo próprio	
	devedor	77
	7.1. Revogação do art. 12, III, da Resolução n. 1.748/90 do Banco Central pela Resolução/CMN n. 2.682/99	79
	7.2. Normas penais em branco e retroatividade das ditas normas complementadoras	79
8.	Consumação e tentativa de gestão temerária	81
	Classificação doutrinária	82
	Pena e ação penal	82
	CAPÍTULO V	
	APROPRIAÇÃO INDÉBITA FINANCEIRA	
1	•	0.2
	Considerações preliminares	83 85
3.	Bem jurídico tutelado	86
э.	3.1. Sujeito ativo	86
	3.2. Sujeito passivo	88
4	Pressuposto de qualquer apropriação indébita	90
	Tipo objetivo: adequação típica	92
	Tipo subjetivo: adequação típica	96
•	6.1. Elemento subjetivo especial do injusto: em proveito próprio ou alheio	97
7.	Apropriação indébita financeira e relação mandante-mandatário	98
	Consumação e tentativa	99
	Classificação doutrinária	100
	Algumas questões especiais sobre atipicidade	101
	.Pena e ação penal	101
	CAPÍTULOVI	
	FALSA INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO OU SITUAÇÃO FINANCEI	RA
	Considerações preliminares	102
	Bem jurídico tutelado	102
	Sujeitos ativo e passivo do crime	103
	Tipo objetivo: adequação típica	103
••	4.1. Semelhanças e dessemelhanças entre o crime do art. 6º da Lei n. 7.492/86 e o crime de estelionato	109
	4.2. A obtenção de vantagem indevida: elemento normativo implícito	111
	4.3. Dever de informar o Banco Central: atribuição de instituição financeira	112
5.	Tipo subjetivo: adequação típica	114

6.	Classificação doutrinária	115
7.	Consumação e tentativa	116
8.	Pena e ação penal	116
	CAPÍTULOVII	
	TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS FRAUDULENTOS	
1.	Considerações preliminares	117
2.	Bem jurídico tutelado	119
3.	Sujeitos ativo e passivo do crime	119
4.	Tipo objetivo: adequação típica	120
5.	Tipo subjetivo: adequação típica	123
6.	Classificação doutrinária	123
	Consumação e tentativa	125
8.	Pena e ação penal	125
	CAPÍTULO VIII	
	EXTORSÃO FINANCEIRA	
1.	Considerações preliminares	126
2.	Bem jurídico tutelado	127
3.	Sujeitos ativo e passivo do crime	128
4.	Tipo objetivo: adequação típica	128
	4.1. Exigência em desacordo com a legislação: vantagem indevida	130
	4.2. Elemento normativo especial: em desacordo com a legislação	132
5.	Tipo subjetivo: adequação típica	133
6.	Classificação doutrinária	134
7.	Consumação e tentativa	134
8.	Pena e ação penal	135
	CAPÍTULO IX	
	FALSIDADE IDEOLÓGICA FINANCEIRA	
1.	Considerações preliminares	136
2.	Bem jurídico tutelado	137
3.	Sujeitos ativo e passivo do crime	137
4.	Tipo objetivo: adequação típica	138
	4.1. Distinção entre falsidade material e falsidade ideológica	141
5.	Tipo subjetivo: adequação típica	142
6.	Classificação doutrinária	143
7.	Consumação e tentativa	143
8.	Pena e ação penal	144

# CAPÍTULO X FALSIDADE EM DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1.	Considerações preliminares	145
2.	Bem jurídico tutelado	146
3.	Sujeitos ativo e passivo do crime	146
4.	Tipo objetivo: adequação típica	147
	4.1. Impossibilidade de pretensa interpretação extensiva da descrição típica	148
5.	Tipo subjetivo: adequação típica	150
6.	Classificação doutrinária	151
7.	Consumação e tentativa	151
8.	Pena e ação penal	152
	CAPÍTULO XI	
	CONTABILIDADE PARALELA	
	Considerações preliminares	153
	Bem jurídico tutelado	154
3.	Sujeitos ativo e passivo do crime	155
	Tipo objetivo: adequação típica	156
	Tipo subjetivo: adequação típica	158
	Consumação e tentativa	158
7.	Classificação doutrinária	158
8.	Pena e ação penal	159
	CAPÍTULO XII	
	SONEGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ÀS AUTORIDADES COMPETENTE	:S
1.	Considerações preliminares	160
	Bem jurídico tutelado	161
3.	Sujeitos ativo e passivo do crime	161
	3.1. Sujeito ativo	161
	3.2. Sujeito passivo	163
4.	Tipo objetivo: adequação típica	163
5.	Tipo subjetivo: adequação típica	165
	Consumação e tentativa	165
	Classificação doutrinária	166
8.	Pena e ação penal	166
	CAPÍTULO XIII	
	DESVIO DE BENS INDISPONÍVEIS	
1.	Considerações preliminares	167
2.	Bem jurídico tutelado	168

3.	Sujeitos do crime	16
	3.1. Sujeito ativo	16
	3.2. Sujeito passivo	17
4.		17
5.	Apropriar-se ou desviar em proveito próprio ou alheio	17
6.		17
7.	Classificação doutrinária	17
8.		17
9.	Pena e ação penal	17
	CAPÍTULO XIV	
	DECLARAÇÃO FALSA DE CRÉDITO	
1.	Considerações preliminares	17
	Bem jurídico tutelado	17
	Sujeitos ativo e passivo do crime	17
	3.1. Sujeito ativo	17
	3.2. Sujeito passivo	17
4.	The state of the s	18
5.		18
6.		18
	Classificação doutrinária	18
	Pena e ação penal	18
•	Total o again potation	•
	CAPÍTULO XV	
	MANIFESTAÇÃO FALSA DE INTERVENTOR, LIQUIDANTE OU SÍNDIO	0.
1	Considerações preliminares	18
2.		18
3.		18
4.		18
5.		18
	Consumação e tentativa	18
	Classificação doutrinária	18
	Pena e ação penal	
0.	гена е аçао ренаг	18
	CAPÍTULO XVI	
	"FAZER OPERAR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ILEGAL"	
1.	Considerações preliminares	19
	1.1. Definição de instituição financeira para fins penais: análise compa-	
	rativa entre a Lei n. 7.492/86 e a Lei n. 4.595/64	19
2.	Bem jurídico tutelado	19
	2.1. Objeto material do crime de "fazer operar instituição financeira	
	ilegal"	19

3.	Sujeitos ativo e passivo do crime	196
4.	Tipo objetivo: adequação típica	197
	4.1. Sem a devida autorização ou com autorização obtida mediante	
	declaração falsa	201
	Tipo subjetivo: adequação típica	202
6.	A revogação, ainda que parcial, do art. 16 da Lei n. 7.492/86 pelo art. 27-E da Lei n. 10.303/2001	202
	6.1. A desproporcional cominação de penas entre os crimes do art. 16 da Lei n. 7.492/86 e do art. 27-E da Lei n. 10.303/2001	206
7.	Classificação doutrinária	209
8.	Consumação e tentativa	210
	Pena e ação penal	210
	CAPÍTULO XVII	
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E EMPRÉSTIMOS VEDADOS	
1.	Acréscimo inconstitucional do conteúdo do art. 34 da Lei n. 4.595/64 no	
	art. 17	212
2.	Leis penais em branco e seus limites funcionais	213
3.	Princípio da legalidade e princípio da reserva legal	216
	3.1. Princípio da legalidade e as leis vagas, indeterminadas ou imprecisas	217
	Considerações preliminares sobre o art. 17 da Lei n. 7.492/76	220
5.	Bem jurídico tutelado	221
6.	Sujeitos ativo e passivo do crime	222
7.	Tipo objetivo: tomar, receber crédito ou deferir operações vedadas	223
	7.1. •u deferir operações de crédito vedadas, observado o disposto no	
	art. 34 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964	226
	7.2. Atipicidade do uso de bens ou coisas de instituição financeira	229
	7.3. A interpretação adequada do excessivo uso de elementos normativos	230
8.	Conceder ou receber adiantamento de remuneração ou qualquer outro	
	pagamento (parágrafo único, inciso I)	233
9.	De forma disfarçada, promover a distribuição ou receber lucros (parágrafo	234
10	único, inciso II)	239
	Tipo subjetivo: adequação típica	240
	. Consumação e tentativa	
	.Classificação doutrinária	240
13	.Pena e ação penal	241
	CAPÍTULO XVIII	
	VIOLAÇÃO DE SIGILO DE OPERAÇÃO FINANCEIRA	
1.	Considerações preliminares	242
	Bem jurídico tutelado	243
	Sujeitos ativo e passivo do crime	244
	-	

4.	Tipo objetivo: adequação típica	245
	4.1. Que teve conhecimento em razão de ofício: relação de causalidade	247
5.	Tipo subjetivo: adequação típica	249
6.	Consumação e tentativa	249
7.	Classificação doutrinária	250
8.	Pena e ação penal	250
	CARITURO VIV	
	CAPÍTULO XIX	
	FINANCIAMENTO MEDIANTE FRAUDE	
1.	Considerações preliminares	251
2.	Bem jurídico tutelado	252
3.	Sujeitos ativo e passivo do crime	253
4.	Tipo objetivo: adequação típica	254
	4.1. Obtenção de vantagem ilícita: financiamento mediante fraude	255
5.	Tipo subjetivo: adequação típica	256
6.	Classificação doutrinária	257
7.	Consumação e tentativa	257
8.	Pena e ação penal	258
	CAD(THEO VIV	
	CAPÍTULO XX	
	APLICAR FINANCIAMENTO EM FINALIDADE DIVERSA	
1.	Considerações preliminares	259
	Bem jurídico tutelado	259
3.	Sujeitos ativo e passivo do crime	261
4.	Tipo objetivo: adequação típica	261
	4.1. Finalidade diversa da prevista em lei ou contrato	264
5.	Tipo subjetivo: adequação típica	265
6.	Classificação doutrinária	265
7.	Consumação e tentativa	265
8.	Pena e ação penal	266
	CAPÍTULO XXI	
	FALSA IDENTIDADE NA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CÂMBIC	)
1.	Considerações preliminares	267
2.	Bem jurídico tutelado	268
3.	Sujeitos do crime	268
4.	Tipo objetivo: adequação típica	269
5.	Tipo subjetivo: adequação típica	272
6.	"Sonega informação que deva prestar ou presta informação falsa"	272
7.		
	art. 21, parágrafo único	274

	7.1.	Dever de informar o Banco Central: atribuição da instituição financeira
8	Cons	sumação e tentativa
		sificação doutrinária
		e ação penal
•		c uşuo penuni
		CAPÍTULO XXII
		EVASÃO DE DIVISAS
1.	Cons	iderações preliminares
2.	Bem	jurídico tutelado
3.	Sujei	tos ativo e passivo do crime
4.	Espé	cies de evasão de divisas
		nar operação de câmbio não autorizada
		Elementar normativa: operação de câmbio
		Elementar normativa "não autorizada": sentido e alcance
	5.3.	Elementar normativa "divisas"
6.		subjetivo (caput): dolo e elemento subjetivo especial do tipo
	•	Elemento subjetivo especial do tipo: com o fim de promover evasão
		de divisas do País
7.	Cons	sumação e tentativa de operação de câmbio não autorizada
	7.1.	Consumação
	7.2.	Tentativa
8.	Class	sificação doutrinária
		nover, a qualquer título, sem autorização legal, a saída de moeda ou
		a para o exterior
	9.1.	Bem jurídico tutelado
	9.2.	Tipo objetivo: adequação típica
		9.2.1. Elementar normativa: "a qualquer título"
		9.2.2. Elementar normativa: "saída de moeda ou divisa para o
		exterior"
		9.2.2.1. Saída de divisas para o exterior
		9.2.2.2. O significado de moeda: tratamento jurídico
	9.3.	michigo morniam co copernio da mendere mas autoribada
		(caput) e "sem autorização legal" (parágrafo único)
	9.4.	Atipicidade da evasão de divisas: norma penal em branco dependente
		de lei complementar para integrar-se
		9.4.1. Inconstitucionalidade da norma integradora: exigência de lei
		complementar. Inidoneidade de atos administrativos para
		satisfazer essa função
	9.5.	Tratamento do erro sobre elementos normativos especiais da ilicitude
	9.6.	Tipo subjetivo: adequação típica
	9.7.	
		de moeda ou divisa

10	.Manter no exterior depósitos não declarados	335
	10.1. Bem jurídico tutelado	336
	10.2. Tipo objetivo: adequação típica	337
	10.2.1. Elementar normativa: repartição federal competente	339
	10.3. Tipo subjetivo: adequação típica	343
	10.4. Consumação ou tentativa do crime de manutenção de depósito no	
	exterior não declarado	344
11	Exportação clandestina ou sem cobertura cambial	345
12	. Aspectos relevantes quanto à competência de foro	349
13	.Pena e natureza da ação penal	351
	CAPÍTULO XXIII	
	PREVARICAÇÃO FINANCEIRA	
1.	Considerações preliminares	352
	Bem jurídico tutelado	353
	Sujeitos do crime	354
	Tipo objetivo: adequação típica	355
5.		358
6.		358
7.	Classificação doutrinária	358
	Pena e ação penal	359
	CAPÍTULO XXIV	
	RESPONSABILIDADE PENAL E DELAÇÃO PREMIADA	
	NOS CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	
		366
	Responsabilidade penal nos crimes contra o sistema financeiro	360
2.	Síntese de alguns aspectos fundamentais da culpabilidade	362
	2.1. Considerações introdutórias	362
•	2.2. Culpabilidade como predicado do crime	364
3.	Elementos da culpabilidade normativa pura	367
	3.1. Imputabilidade	367
	3.2. Possibilidade de conhecimento da ilicitude do fato	368
	3.3. Exigibilidade de obediência ao Direito	369
4.	Delação premiada: favor legal, mas antiético	370
	CAPÍTULO XXV	
	APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA NOS CRIMES FINANCEIROS	
1.	O sistema trifásico da aplicação da pena de multa	376
	As três fases do cálculo da pena de multa	378
	Elevação até o décuplo da multa nos crimes financeiros	380

# Segunda Parte

# CRIMES CONTRA O MERCADO DE CAPITAIS

Lei n. 6.385, de 7-12-1976

# CAPÍTULO I MANIPULAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS

1.	Cons	siderações preliminares sobre os crimes contra o mercado de capitais	386
2.	Alter	rações e atualizações da Lei n. 13.506/2017	388
3.	O be	m jurídico tutelado	391
4.	Sujei	tos ativo e passivo deste crime	392
5.	Frau	de civil e fraude penal: ontologicamente sem distinção	393
6.	Tipo	objetivo: adequação típica	395
	6.1.	Com o fim de obter vantagem indevida ou lucro para si ou para outrem, ou causar dano a terceiros	398
	6.2.		400
	6.3.	Obtenção de vantagem ilícita em prejuízo alheio: elemento normativo	
		do tipo	402
7.	Vant	agem ilícita: irrelevância da natureza econômica	403
		curso formal e material de manipulações do mercado	406
	8.1.	Considerações preliminares	406
	8.2.	Sistemas de aplicação da pena	406
	8.3.	Espécies de concurso de crimes	407
		8.3.1. Concurso material	407
		8.3.2. Concurso formal	407
		8.3.3. Crime continuado	408
		8.3.4. Teorias do crime continuado	409
	8.4.	Requisitos do crime continuado	410
	8.5.	Crime continuado específico	412
	8.6.	A (ir)retroatividade no crime continuado	413
	8.7.	Dosimetria da pena no concurso de crimes	414
	8.8.	Concurso de crimes de manipulações do mercado de capitais	414
9.	Tipo	subjetivo: adequação típica	418
	9.1.	Elementos subjetivos especiais do tipo: com o fim de obter vantagem	
		indevida ou lucro, para si ou para outrem, ou causar dano a terceiros	418
		sumação e tentativa	419
		sificação doutrinária	420
12	Pena	s e ação penal	421

# CAPÍTULO II USO INDEVIDO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

1.	Considerações preliminares	4
	Bem jurídico tutelado	4
3.	Sujeitos ativo e passivo do crime	4
4.	As alterações da Lei n. 13.506/2017: supressão do dever de sigilo	4
5.	Tipo objetivo: adequação típica	4
	5.1. Significado e extensão da elementar normativa "informação relevante"	
	5.2. O verdadeiro sentido e a real dimensão da locução "informação relevante"	
	5.3. Limite temporal da publicação de fato relevante	•
	5.4. A natureza econômica da vantagem indevida	
6.	Suposta omissão na tipificação desse tipo penal	
	Erro de tipo e erro de proibição nos crimes contra o mercado de capitais	
8.	Tipo subjetivo: adequação típica	
9.	Consumação e tentativa	
1	Classificação doutrinária	
11	. Penas e ação penal	
	CADÍTURO UN	
	CAPÍTULO III	
	EXERCÍCIO IRREGULAR DE CARGO,	
	PROFISSÃO, ATIVIDADE OU FUNÇÃO	
1.	Considerações preliminares	
2.		
3.	Sujeitos ativo e passivo	
4.	Tipo objetivo: adequação típica	
	4.1. Sem estar, para esse fim, autorizado ou registrado na autoridade	
	administrativa competente, quando exigido por lei ou regulamento	
5.	Tipo subjetivo: adequação típica	
6.	A revogação, ainda que parcial, do art. 16 da Lei n. 7.492/86 pelo art. 27-E	
	da Lei n. 6.385/76 com redação determinada pela Lei n. 10.303/2001	
	6.1. A desproporcional cominação de penas entre os crimes do art. 16 da Lei n. 7.492/86 e do art. 27-E da Lei n. 10.303/2001	
7.	Classificação doutrinária	
8.	Consumação e tentativa	
	Pena e ação penal	
D:	hliografia	